

PORTARIA N° 191/2011

“Determina instauração de
Sindicância Administrativa.”

A Prefeita Municipal de São João do Polêsine, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo n° 0232/2011 e com base no disposto no artigo 128 incisos IX, XI e XV da Lei Municipal n° 044/93 determina a instauração de Sindicância Administrativa de natureza investigatória com a finalidade de apurar fatos ocorridos na Escola Municipal de Ensino Fundamental La Salle, que se constitui em descumprimento do artigo acima citado, ocorridos entre os dias 24 de maio à 03 de junho de 2011, envolvendo as seguintes servidoras: **Dilce Maria Stochero Buriol, Marilde Teresinha Bolzan, Marlene de Lourdes Bulegon Pilecco, Cleonice Tessele Marchesan e Flávia Regina Coradini**, o qual se comprovados, torna o(s) servidor(es) incurso(s) no artigo 128, incisos IX, XI e XV, da Lei 044/93 que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos.

A comissão tem o prazo de 10 (dez) dias para concluir os trabalhos.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine,
aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2011.

Registre-se e publique-se
Em 22.08.2011

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Marcos Antônio Cera
Secretário Municipal de Administração